



DECRETO Nº 2789 , DE 07 DE agosto DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.10º, da Lei nº 1889 de 11/12/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1889, de 11 de dezembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de agosto de 2020



Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo

02 06 05 Cemitério Municipal

Ficha: 198 15.452.0181.2073.0000 Serviços de Utilidade Pública 20.800,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.800,00



DECRETO Nº 2789 , DE 07 DE agosto DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo

02 04 06 Cultura

Ficha: 134 13.392.0170.1024.0000 Promoção de Eventos Culturais -20.800,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.800,00
